



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 07/2018 – Processo Licitatório n.º 01/2018 – Processo Administrativo n.º 05/2018 – Tomada de Preços – Cartão Vale Alimentação dos Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Considerando a cláusula 1.1. c.c. a cláusula 2.5., ambas do contrato administrativo n.º 07/2018; considerando a variação do número de funcionários públicos beneficiários da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões; considerando o ingresso de mais um servidor e a necessidade da atualização dos valores creditados a título de vale-alimentação, as partes, de um lado, a **Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, neste ato representada por sua presidente, Vereadora Karina Celeste Moura, e de outro lado, **M&S Serviços Administrativos Ltda.-ME**, sociedade empresarial Ltda., CNPJ 26.069.189/0001-62, domiciliada na Rua Christiano Kilmeyers n.º 200, Nova Odessa, SP, neste ato representada por Marcos Sartori (CPF 097.002.346-49), de comum acordo, **RESOLVEM**, firmar o **Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 07/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º) – O valor do contrato, a partir do presente aditamento, será no valor mensal de R\$ 7.517,00 (sete mil, quinhentos e dezessete reais), e global anual de R\$ 90.204,00 (noventa mil duzentos e quatro reais).

2º) – Todas as demais cláusulas do contrato administrativo n.º 07/2018 que não foram objeto do presente aditamento permanecerão inalteradas.



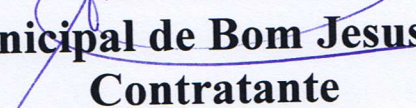
Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

3.º) – O presente aditamento contratual rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93.

Assim estando justos e contratados, assinam as partes, na presente data, o Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 07/2018 para que surtam os seus regulares efeitos legais.

Bom Jesus dos Perdões, 18 de abril de 2018.


Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratante


M&S Serviços Administrativos Ltda.-ME
Contratada